

EDITAL SPP PROEX Nº 12/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO SEMEANDO SUSTENTABILIDADE: AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o Projeto Semeando Sustentabilidade: ações integradas de Educação Ambiental para proteção do Meio Ambiente, código PJ015-2024, destinado aos graduandos dos cursos Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Capanema. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: neuma.santos@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

O treinamento tem como foco a realização de ações vinculadas aos seguintes objetivos do projeto:

1.1.1. Objetivo geral:

- Promover ações extensionistas relacionadas à conscientização e ação coletiva para a promoção da sustentabilidade ambiental, por meio de atividades integradas e educativas focadas nas temáticas da água e dos resíduos sólidos.

1.1.2. Objetivos específicos:

- Conscientizar os estudantes sobre a importância da preservação da água e dos cuidados necessários para garantir sua qualidade, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Explorar alternativas sustentáveis de reaproveitamento de resíduos, como a produção de sabão a partir do óleo de cozinha utilizado e a compostagem através da implementação de uma composteira na escola.
- Produzir materiais educativos, como cartilhas e mostra fotográfica, para que o conhecimento adquirido durante o projeto seja compartilhado e inspire ações sustentáveis na comunidade escolar e local.

Os alunos selecionados terão suas atividades coordenadas pelos seguintes orientadores: Profª Dra. Neuma Teixeira dos Santos, Profª Dra. Erika Milene Pinto de Sousa, Prof. Dr. Pedro Moreira de Sousa Junior, Prof. Dr. Marcelo Costa Santos, Prof. Dr. Rafael Magalhães de Aragão, Prof. Dr. Geraldo Souza de Melo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 12/04/2024 e encerram no dia 17/04/2024.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher o formulário (<https://forms.gle/JnLdEsS2uYsYtYSW9>) e inserir as documentações dos itens 2.2.1, 2.2.2. e 2.2.3.

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX

(https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=4)

[22](#)).

2.2.2. Histórico Acadêmico em pdf.

2.2.3. Currículo Lattes atualizado em pdf.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas 8 vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 4º semestre dos cursos de graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 2 vagas para cada curso.

3.2.1. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 2 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis).

4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

4.4. Para os discentes dos cursos de graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis é necessário ter conhecimento básico em laboratório.

4.5. Para os discentes dos cursos de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas é necessário ter conhecimento básico no uso da plataforma Canva Design para a confecção de recursos didáticos (por exemplo: infográficos, mapa mental, folders, entre outros).

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise da documentação encaminhada dia 18/04/2024.

5.1.2. Entrevista individual a ser realizada dia 19/04/2024, entre 8h00 e 18h00.

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o horário e local (presencial ou virtual) de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado por e-mail dia 18/04/2024 a partir das 19h00.

6.2. O resultado da seleção final será divulgado no dia 22/04/2024 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de 12 horas semanais.

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período do treinamento será de 30/04/2024 a 30/06/2024, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela equipe de docentes responsáveis pelas atividades previstas no Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capanema, 10 de abril de 2024.



Emitido em 11/04/2024

EDITAL N° 2/2024 - CAN-EXT (15.26.29.11)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 14:57)

CRISTINA QUEIROZ MEDEIROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CAN (15.26.29)

Matricula: 3212566

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **a9da640af9**